



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 675 /CR, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **BERNARDO MONTEIRO FERRAZ**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 12ª Vara da citada Seção Judiciária, a partir de 12/09/2014 até ulterior deliberação, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**, para compor este Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Francisco Barros Dias em tinta azul.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL